

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 30 de abril de 2020.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, na modalidade remota, via plataforma "Jitsi Meet", sob a Presidência do Reitor, Dr. Ricardo Marcelo Fonseca. Participaram os Conselheiros Titulares Adenise Lorenci Woiciechowski, Adilar Antonio Cigolini, Evelio Martin Garcia Fernandez, Bernardo Passerino Szvarça, Camila Garcia, Eduardo Todt, Carlos Henrique Coimbra Araújo, Danielle Willeman Sutil de Oliveira, Denise Siqueira de Carvalho, Marcos Minoru Hasegawa, Eli Nunes Marques, Gabriel Antoniassi Marrocos de Andrade, Jairo Calderari de Oliveira Junior, Kelly Cristina de Souza Prudêncio, Monica Ribeiro da Silva, Nilce Nazareno da Fonte, Ricardo Fernandez Perez, Rui André Maggi dos Anjos, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Guilherme Brenner Lucchesi, Camila Silveira da Silva, Emerson Joucoski, Marcos Vinícius Gandra de Souza, Karen Fabricia Venazzi, Paula Garcia de Freitas, e Valter Antonio Maier. Participaram também os Conselheiros Suplentes Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Silvana Maria Carbonera, Gisele Kliemann, Silvia Cristina Osaki, Guilherme Lopes Latini, e Bruno Nicolate Matioro. Justificaram a ausência os Conselheiros: Aida Maris Peres e Regina Lang. Presentes na Sala dos Conselhos a presidência, o Pró-Reitor de Graduação, Professor Eduardo Salles de Oliveira Barra, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça, o Coordenador de Programas de PósGraduação - Stricto sensu, Professor André Luiz Felix Rodacki , o Professor Júlio Gomes da PROGRAD/UFPR e o Secretário dos Órgãos Colegiados Christian Mendez Alcantara. Presentes também Aldemar Balbino da Costa, Jonatas Rodrigues Medeiros e Rhaul de Lemos Santos, intérpretes de Libras, bem como os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Coronavírus da UFPR, Professor Emanuel Maltempi de Souza, Professora Lucy Ono; Professora Sônia Mara Raboni; Professora Cristina Oliveira Rodrigues, a médica Elis Cristina Marques e o superintendente de comunicação Carlos Alberto Martins da Rocha. Remotamente prestou auxílio técnico durante a sessão, o diretor da AGTIC Valmir Antunes Pereira. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e na sequência agradeceu à Secretaria dos Órgãos Colegiados e à Superintendência de Comunicação pelo empenho na viabilização da sessão remota e também aos demais presentes na Sala dos Conselhos. Em seguida salientou a necessidade de certa paciência da parte de todos diante da nova dinâmica das sessões e repassou as instruções para acesso à sessão via plataforma Jitsi Meet. O Presidente indagou se alguém gostaria de solicitar inversão de pauta ou regime de urgência. O Conselheiro Jairo Calderarri de Oliveira Júnior solicitou regime de urgência para o item 04 e a Conselheira Nilce Nazareno da Fonte solicitou regime de urgência para o item 05. Colocado em votação, ambos os pedidos foram aprovados. Na sequência o Presidente passou a palavra ao Professor Emanuel Maltempi de Souza, que analisou a situação do Coronavírus na cidade de Curitiba, no estado do Paraná e demais regiões do país. O Professor recomendou a manutenção da suspensão das atividades presenciais, pois devido à grande circulação do vírus, as aglomerações de pessoas constituem situação de alto risco. Frisou ainda que não haveria como delimitar prazos, avaliando que a pandemia se encontrava em franca expansão no País. Pontuou também que, apesar da situação estar sob controle em Curitiba, torna-se necessário avaliar o cenário no país. Com a palavra, o Presidente agradeceu a participação do Professor Emanuel Maltempi de Souza e salientou a relevância de suas colocações para a análise dos pontos de pauta. Passou-se à Ordem do Dia: 01) Processo: 018270/2020-51 – Homologa decisão ad referendum do Plenário do CEPE que aprovou a prorrogação da suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da UFPR (Resoluções 23, 24 e 25/19 – CEPE/UFPR)

e de pós-graduação, de 30 de março até o dia 02 de maio de 2020. Interessado: CEPE. Houve breve esclarecimento do Presidente sobre a decisão tomada, na sequência, colocada em discussão e votação, a decisão foi homologada por unanimidade. 02) Processo: 019730/2020-68 - Homologa decisão ad referendum do Plenário do CEPE que aprovou o retorno das atividades Acadêmicas a distância dos cursos de graduação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFPR, a partir do dia 23 de março de 2020. Interessada: PROGRAD. Relatora: Consª Sandramara Scandelari Kusano Soares. Também neste item houve breve esclarecimento do Presidente. Em seguida, com a palavra o Pró-Reitor de Graduação, Eduardo Salles de Oliveira Barra pontuou sobre a relevância da decisão. Em discussão e votação, a decisão foi homologada por unanimidade. 03) Processo: 018270/2020-51 - Proposta de prorrogação da suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos de graduação e de profissional e tecnológica da UFPR (Resoluções 23, 24 e 25/19 – CEPE/UFPR) e de pós-graduação, por tempo indeterminado a partir de 04 de maio de 2020. Interessado: CEPE. O Presidente informou a todos que a proposta foi formulada considerando os pareceres da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Coronavírus da UFPR, frisando que a proposta tratada neste ponto seria alvo de reavaliações constantes. Colocada em discussão e votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. 04) Processo: 025334/2020-70 - Proposta de resolução que institui, em caráter excepcional, período especial para os cursos de pósgraduação (stricto e lato) da UFPR no ano de 2020 em razão das medidas de enfrentamento da pandemia. Interessada: PRPPG. Relator: Consº Jairo Calderari de Oliveira Junior. O relator leu seu parecer, favorável à proposta. A Conselheira Danielle Willeman Sutil de Oliveira agradeceu à PRPPG pelo espaço dado aos discentes na discussão que gerou a proposta de Resolução e passou a palavra a sua suplente, Carolina Alexandre Calixto, que leu carta com posicionamento da Diretoria da Associação de Pós-Graduandos da UFPR (APG-UFPR) sobre a eventual retomada das atividades de pós-graduação. Nesta estão listadas algumas dificuldades de pós graduandos em tempos de pandemia: falta de acesso às tecnologias, cuidados com os filhos ou parentes, questões de saúde física e mental, demandas de trabalho e financeiras. O debate foi conduzido por destaques, com o Presidente orientando as inscrições em cada item. Houve ampla discussão e foi externada a importância do comprometimento de orientandos e orientadores para a solução de problemas. A importância dos canais de comunicação entre alunos e instituição para a verificação de eventuais procedimentos incorretos e a solicitação da plena divulgação dos canais de comunicação da PRAE aos discentes. Na sequência o Presidente parabenizou a todos os envolvidos na elaboração da proposta de resolução, com especial agradecimento ao relator, Consº Jairo Calderari de Oliveira Junior. Em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Com a palavra, o PróReitor de Pesquisa e Pós-graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça salientou que a elaboração da minuta contou com ampla participação dos programas de pós-graduação. 05) Processo: 025355/2020-95 - Proposta de resolução que regulamenta, em caráter excepcional, atividades didáticas das disciplinas que são ofertadas nas modalidades EaD ou parcialmente EaD, de estágio obrigatório e estágio não obrigatório, atividades formativas e atividades didáticas orientadas dos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR; durante a suspensão do calendário acadêmico do primeiro semestre letivo de 2020. Interessada: PROGRAD. Relatora: Consª Nilce Nazareno da Fonte. A relatora leu seu parecer, favorável à proposta. O debate foi conduzido por destaques, com o Presidente orientando as inscrições em cada item. Houve ampla discussão, com alterações na minuta explicitando o objeto da mesma e a inclusão do estágio de formação pedagógica. Em votação, a proposta de resolução foi aprovada por maioria de votos. Em seguida, o Presidente agradeceu ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Eduardo Salles de Oliveira Barra, ao Coordenador da COPAP – Coordenação de Procedimentos Acadêmicos e de Permanência, Professor Julio Gomes e demais interlocutores envolvidos na formulação da proposta, bem como na discussão. Agradeceu também à relatora, Consª Nilce Nazareno da Fonte, pelo parecer. Palavra livre, a Consª Kelly Cristina de Souza Prudêncio propôs a constituição de uma comissão especialmente voltada às propostas de EAD para diagnosticar a situação na UFPR, evitar improvisos e levar em conta a realidade dos alunos e sua diversidade. O Professor Eduardo Salles de Oliveira Barra informou sobre os esforços realizados até o momento. O Conselheiro discente Gabriel Antoniassi Marrocos de Andrade agradeceu e parabenizou a todos pelos esforços em viabilizar as propostas apresentadas na sessão. O Conselheiro Jairo Calderari de Oliveira Junior comentou que o contexto atual pede que todos saiam da zona de conforto, trabalhando na construção de uma nova fase da UFPR. O Presidente finalizou a sessão agradecendo à Secretaria dos Órgãos Colegiados e à Superintendência de Comunicação pelo empenho na viabilização da sessão remota, aos demais presentes na Sala dos

Conselhos e aos participantes de modo remoto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por CAMILA SILVEIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 20/05/2020, às 15:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por EMERSON JOUCOSKI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/05/2020, às 15:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TODT**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2020, às 15:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA OSAKI**, **PROFESSOR 3 GRAU**, em 20/05/2020, às 15:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, REPRESENTANTE APOSENTADOS DOCENTES, em 20/05/2020, às 15:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS MINORU HASEGAWA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 20/05/2020, às 15:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 20/05/2020, às 16:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HENRIQUE COIMBRA ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 20/05/2020, às 16:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, **PROFESSOR 3 GRAU**, em 20/05/2020, às 16:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO CALDERARI DE OLIVEIRA JUNIOR**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2020, às 16:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO DE MESQUITA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 20/05/2020, às 16:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2020, às 16:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO PASSERINO SZVARÇA**, **Usuário Externo**, em 20/05/2020, às 16:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2020, às 16:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE KLIEMANN**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2020, às 16:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL, em 20/05/2020, às 16:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ELI NUNES MARQUES, REPRESENTANTE APOSENTADOS DOCENTES, em 20/05/2020, às 16:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS VINÍCIUS GANDRA DE SOUZA, Usuário Externo, em 20/05/2020, às 16:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SIQUEIRA DE CARVALHO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2020, às 18:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADENISE LORENCI WOICIECHOWSKI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2020, às 18:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE WILLEMANN SUTIL DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 21/05/2020, às 09:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI MAGGI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/05/2020, às 10:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO, em 21/05/2020, às 11:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por KAREN FABRICIA VENAZZI, Usuário Externo, em 21/05/2020, às 15:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **2696736** e o código CRC **D5A87C65**.

Referência: Processo nº 23075.028633/2020-66

SEI nº 2696736